Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-11170/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/16139/2013
PROTOCOLO	:	1446560
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
ORDENADORA DE DESPESAS	:	SILVANA DIAS CORRÊA GODOI
CARGO DA ORDENADORA	:	GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 32.096,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.